



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030000940/10	12/11/2010 08:59:33	CENTRO OPERACIONAL CUR

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00178391-9 / JOÃO LUIZ TEIXEIRA	2.2 CPF/CNPJ: 388.875.416-04	
2.3 Endereço: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 2033 CONDOMINIO CASTEL FRANC	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: FOZ DO IGUACU	2.6 UF: PR	2.7 CEP:
2.8 Telefone(s): (38) 9965-1358	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00178391-9 / JOÃO LUIZ TEIXEIRA	3.2 CPF/CNPJ: 388.875.416-04	
3.3 Endereço: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 2033 CONDOMINIO CASTEL FRANC	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: FOZ DO IGUACU	3.6 UF: PR	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s): (38) 9965-1358	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda do Condado	4.2 Área Total (ha): 44,9800		
4.3 Município/Distrito: BUENOPOLIS	4.4 INCRA (CCIR): 4100200062468		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 4992	Livro: 2	Folha:	Comarca: BUENOPOLIS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 585.500	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.023.750	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 63,14% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	44,9800
Total	44,9800
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	41,2100
Pecuária	3,7700
Total	44,9800

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
585438	8023515	SAD-69	23K	Cerrado	9,0000
Total					9,0000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					3,3700
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			28,8400	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			20,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					20,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					20,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	585.938	8.023.206	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Silvicultura Eucalipto					28,8400
Total					28,8400
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	m3 corresponde a MDC		300,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Aroeira.

5.4 Especificação: Está localizada entorno do Parque Estadual Serra Do Cabral.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alto.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Informações Gerais:

O processo 02030000940/10 foi formalizado no Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Curvelo em 15/10/2010 com objetivo, para obter Documento Autorizativo (DAIA) para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 28,84ha, para uso alternativo do solo com a finalidade de silvicultura de eucalipto. A vistoria foi realizada em 04/12/2012 pelo técnico, João Paulo de Oliveira e pela Engenheira Florestal Sula Janaína de Oliveira Fernandes, sendo acompanhados pelo Sr. José Felix da Silva (encarregado da fazenda).

2) Do requerimento:

No requerimento o proprietário solicita Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 28,84ha, com a finalidade o uso alternativo do solo para a implantação de silvicultura de eucalipto.

3) Característica Ambiental da propriedade:

A propriedade com área total de 44,98 ha, possui 28,84 ha de cerrado; área preservação permanente não antropizada 3,37 ha e 3,77 ha de pasto.

4) Informações ambientais:

4.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de cerrado, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: aroeira, gonçalo alves, jatobá do cerrado, vinhático, mangabeira, jacarandá caviúna, pacari, pau terra, cagaita, tingui, entre outras.

4.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade o latossolo amarelo, com textura argilosa e cambissolo. A topografia varia de plana a suave ondulada. Possui como recurso hídrico superficial o Córrego Seco e apenas algumas grutas secas, em que as suas áreas de preservação permanente ocupadas com vegetação nativa em 3,37 ha.

4.3) Da Reserva Legal:

A reserva florestal legal encontra-se devidamente averbada a margem do registro do cartório de imóveis matrícula número 4.992 da comarca de Buenópolis/MG conforme Averbação 04-4.992 em uma área de 9,00 ha com cobertura de cerrado.

5) Do pedido de Supressão.

Foi requerido para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca uma área de 28,84 ha com finalidade para uso alternativo do solo a implantação de silvicultura de eucalipto. Apresentou-se um Inventário Florestal elaborado na área requerida para intervenção de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Aloísio Reis de Souza, CREA/MG 29,862/D, ART nº 1-40738040, pelo proprietário João Luiz Teixeira. O material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando-se um volume total de 1.023,814 m³ de lenha nativa, sendo 835,4515 m³ de lenha passível de supressão, 188,3627 m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 556,9675 mdc (o elaborador do inventário somou um terço (1/3) referente a tocos e raiz, no volume final encontrado). O elaborador do inventário usou o fator de empilhamento médio para cerrado igual a 1,5 e índice de conversão: 3,0 estereos de lenha para 1,0 metro de carvão (fatores utilizados pelo IEF). Neste caso, utilizou-se 20% a mais no volume final referente a tocos e raízes (padrão IEF), calcula-se um rendimento lenhoso da área total passível de liberação para exploração de 20,00 ha, estimando-se um volume total de 851,9952 m³ de lenha nativa, sendo 695,2440 m³ de lenha passível de supressão, 156,7512 m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 347,622 mdc. Diminuiu-se de 8,84ha a área para corte raso com destoca por constatar-se que de acordo com o ZEE da área resultou em vulnerabilidade alta e pela importância do remanescente fazer corredor ecológico com a Reserva Legal.

6) Análise do ZEE.

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou que o fator integridade da flora em 39,15% mostrou-se muito alta, 4,36% alta, 21,11% baixa e 35,38% média. Este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que ainda apresentam certa integridade ecológica e que, portanto, são mais vulneráveis a ação do homem. Para obtenção deste fator condicionante, foram derivados índices que indicam a heterogeneidade de fitofisionomias, o grau de conservação da vegetação nativa, à relevância regional de determinada fitofisionomia e as áreas prioritárias para conservação da flora. Entende-se neste caso, o grau de conservação da vegetação, o total que ainda existe de vegetação nativa. Assim, ecossistemas que apresentem níveis de antropização elevados seriam considerados pouco vulneráveis a perda de vegetação nativa futura devido a ação do homem. A prioridade de conservação mostrou-se muito alta em 31,91%, alta em 25,73%, baixa em 6,98% e média em 35,38%, devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Nesse sentido o grau de vulnerabilidade natural mostrou-se alta em 47,23%, média em 32,97% e muito alta em 19,8%, nesta classe as áreas passíveis apresentam restrições consideráveis quanto à utilização dos recursos naturais.

A integridade da fauna mostrou-se totalmente baixa (100%), a Vulnerabilidade da erosão mostrou-se média em 100%, a vulnerabilidade do solo mostrou-se alta em 47,23% e média em 32,97% e muito alta em 19,8%; a vulnerabilidade dos recursos hídricos mostrou-se alto na sua totalidade e o risco ambiental mostrou-se baixa em 80,2% e média em 19,8%.

Devido às características apresentadas pelo ZEE - MG restou necessária a verificação dos aspectos ambientais da área para a confirmação das avaliações de vulnerabilidade natural e prioridade de conservação conforme DN Copam 130/2009 em seu artigo 17. Entretanto, a ferramenta ZEE - MG apresenta informações macro-espaciais e subsidiárias à análise técnica e à caracterização fática das áreas de intervenção. Considerando suas condições atuais, as APP's se encontram parcialmente preservadas, possuindo relevância ecológica, no que tange as interações ecológicas e funções ambientais, e ainda, se fazendo necessário como corredor ecológico em relação a Reserva Legal, sendo as APP's antropizadas estarem localizadas no interior da fazenda, fazendo

confrontações com áreas de pastagens. A área destinada para corte raso com destoca, não possui relevância ecológica, no que tange as interações ecológicas e funções ambientais, e ainda, não se faz necessário como corredor ecológico em relação aos fragmentos em seu entorno, sendo a leste, confrontante com uma área de pasto e ao sul e oeste, com estrada. Além disso, a área destinada como remanescente localizada ao norte da propriedade, se faz corredor ecológico com áreas de vegetação nativa em seu entorno, com a Reserva Legal (norte) e tem como função proteção de recargas hídricas.

07) Medidas mitigadoras e compensatórias

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: GONÇALO ALVES, JACARANDÁ, AROEIRA, VINHÁTICO, MURICI E MANGABA.
- c) Evitar o uso de fogo, avivar os aceiros.

08) Conclusão:

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de silvicultura de eucalipto em uma extensão de 28,84 ha é passível de autorização uma área de 20,00ha. Calcula-se um rendimento lenhoso de 695,2440 m³ e de carvão vegetal para a área passível de 347,622 mdc, que será ajustado para um volume de lenha de 600m³ que corresponde a 300mdc (4 cargas de 75mdc).

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 20,00ha.

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 600,00m³.

VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 300mdc

- a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: GONÇALO ALVES, JACARANDÁ, AROEIRA, VINHÁTICO, MURICI E MANGABA.
- c) Evitar o uso de fogo, avivar os aceiros.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SULA JANAINA DE OLIVEIRA FERNANDES - MASP: 1312070-4 _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 15 de outubro de 2010

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER